



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0037/2018, de 2 de abril de 2018

Autoriza os servidores do Câmpus Bragança Paulista a conduzir veículos oficiais pertencentes à frota do IFSP-BRA

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Lei nº 9.327/96, de 9.12.1996; e da Portaria nº 2.968, de 15.08.2017, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, os servidores do Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no interesse do serviço público e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir os veículos oficiais pertencentes à frota deste câmpus.

Art. 2º - Os veículos oficiais só poderão ser liberados para saída do câmpus, mediante requisição devidamente aprovada, sendo necessário cadastro prévio do condutor com a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), válida e compatível com o veículo a ser conduzido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.


JOÃO ROBERTO MORO